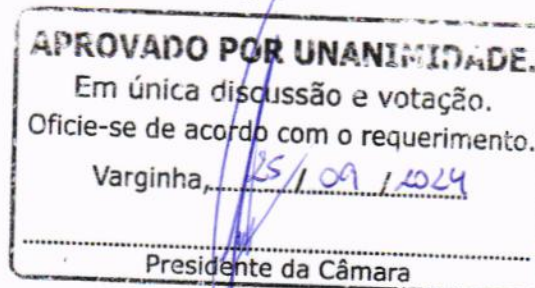




Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 186/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.



O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Educação **requerendo informações sobre a possibilidade de abertura de uma turma do 1º ano do Ensino Fundamental no turno da manhã na Escola Municipal Matheus Tavares:**

1. Existe a possibilidade de abrir uma turma do 1º ano do Ensino Fundamental no turno matutino na Escola Municipal Matheus Tavares, no próximo ano letivo?
2. Caso positivo, quais os procedimentos necessários para que tal abertura ocorra?
3. Existe previsão orçamentária e de pessoal (professores e auxiliares) para atender a essa demanda?
4. Qual o número atual de estudantes do 1º ano matriculados na escola e qual seria o impacto da abertura de uma nova turma no turno matutino para o quadro de docentes e de infraestrutura da escola?
5. A Secretaria Municipal de Educação já recebeu solicitações de pais ou responsáveis por alunos manifestando interesse por vagas no turno da manhã para o 1º ano do Ensino Fundamental nessa unidade escolar?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista as demandas de pais e responsáveis de alunos residentes na região da Escola Municipal Matheus Tavares, que buscam por vagas no turno da manhã para seus filhos no 1º ano do Ensino Fundamental. Muitos pais relataram dificuldades em adequar seus horários de trabalho e compromissos familiares ao turno vespertino, sendo o turno matutino mais adequado para essas famílias.

Além disso, a abertura de uma nova turma no período da manhã pode contribuir para a melhor distribuição de estudantes nos turnos e para o atendimento mais



Câmara Municipal de Varginha

adequado da comunidade escolar, garantindo que as crianças tenham acesso à educação no horário que melhor se ajusta às suas realidades.

Por fim, tal medida estaria em consonância com o direito constitucional à educação e ao acesso ao ensino fundamental, garantindo melhores condições para o desenvolvimento integral das crianças.

Ante o exposto, solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de setembro de 2024.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN
Vereador